nº. 018/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO os recentes debates sobre a política municipal de turismo e a necessidade premente do Município de Jataizinho rumar para um desenvolvimento econômico sustentável;

CONSIDERANDO a diretriz da gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (Art. 2º. II do Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO a vocação de Jataizinho e a possibilidade de desenvolvimento do turismo cultural, do turismo gastronômico, do turismo ecológico e do turismo de aventura;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que apresente de projeto de lei que institua Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo conforme modelo anexo, o Projeto de Lei no. 009/2012, apresentado pelo Prefeito Municipal de Gramado-RS. A criação do Conselho tem os seguintes objetivos: a) evitar gastos com pessoal, b) envolver a sociedade civil organizada e c) facilitar o diálogo e a colaboração de coordenadores de faculdades e alunos de turismo e arquitetura, entre outras, os quais podem colaborar com assessoria técnica e prática. O Fundo, de natureza contábil, é o ponto de partida para a organização financeira e orçamentária e para a captação de recursos para os projetos de turismo que serão elaborados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

-ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador